



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 218.0/2023 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 17 Novembro 2023

Presidência

Portaria

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 427/2023

Atualiza os membros da Comissão de Conflitos Fundiários da Justiça Federal da 5ª Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 11/2023 que criou a Comissão de Conflitos Fundiários no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria nº 70/2023, que designou os membros da referida comissão,

RESOLVE:

Art.1º. Atualizar os membros da Comissão de Conflitos Fundiários da 5ª Região, que passará a contar com a seguinte composição:

I - Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, que funcionará como Presidente;

II - Desembargador Federal RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO;

III - Desembargador Federal LEONARDO RESENDE MARTINS;

IV - Juiz Federal CARLOS VINÍCIUS CALHEIROS NOBRE, da Seção Judiciária de Alagoas;

V - Juiz Federal JOÃO LUÍS NOGUEIRA MATIAS, da Seção Judiciária do Ceará;

VI - Juiz Federal FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, da Seção Judiciária da Paraíba;

VII - Juíza Federal ETHEL FRANCISCO RIBEIRO, da Seção Judiciária de Pernambuco;

VIII - Juiz Federal CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA, da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;

IX - Juiz Federal GILTON BATISTA BRITO, da Seção Judiciária de Sergipe;

X - RICARDO CAVALCANTI DIAS, servidor da Seção Judiciária de Alagoas;

XI - AGUINALDO BEZERRA DAMASCENO, servidor da Seção Judiciária do Ceará;

XII - MARCOS ANTONIO SOARES MACHADO, servidor da Seção Judiciária da Paraíba;

XIII - GISELE SIQUEIRA DA SILVA, servidora da Seção Judiciária de Pernambuco;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 218.0/2023 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 17 Novembro 2023

do Norte;

XIV - MAÍSA DE OLIVEIRA MEIRA, servidora da Seção Judiciária do Rio Grande

XV - LUÍS ABELARDO MOTA FONTES, servidor da Seção Judiciária de Sergipe.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 16/11/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3926901** e o código CRC **6D1B83B8**.